



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06351514/0001-78**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS nº. 002 de 04/12/2018**

Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-003, de 17/12/2018**

**RETIFICAÇÃO 002**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS nº. 002 de 04/12/2018

Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II

A Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar (SEMED), no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo de Admissão de Alunos nº 002 de 04/12/2018 – Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira \_ Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO 002**, nos termos abaixo descritos.

a) DO PEDIDO DE REVISAO DE PROVA

Item 7.3

Onde se lê: O candidato, por meio do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto à formulação de questões e gabarito oficial no prazo de até **dois dias** após a data de divulgação do resultado

Leia-se: O candidato, por meio do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto à formulação de questões e gabarito oficial no prazo de até **um dia** após a data de divulgação do resultado

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo de Admissão de Alunos nº 002 de 04/12/2018 – Escola Municipal Liceu Ribamarense, que não conflitem com a presente alteração.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo de Admissão de Alunos nº 002 de 04/12/2018 – Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira \_ Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II de 04/12/2018, que não conflitem com a presente alteração.

São José de Ribamar/MA, 17 de dezembro de 2018.

**JOANA MARQUES**  
Secretária Municipal de Educação